ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ

WP **Council 244/14**

11 fevereiro 2014
Original: inglês

P

Conselho Internacional do Café
112.ª sessão
3 – 7 março 2014
Londres, Reino Unido

Dia Internacional do Café

Antecedentes

1. Em setembro de 2013, o Conselho apreciou uma proposta da Junta Consultiva do Setor Privado (JCSP) no sentido de considerar-se a introdução de um Dia Internacional do Café com o aval da OIC. Os Membros convieram em que se tratava de uma iniciativa útil e notaram que as datas a considerar poderiam incluir 29 ou 30 de setembro, que marcavam o fim da colheita e do ano-safra em alguns países, ou o dia 1.º de outubro, apesar da coincidência deste com o Dia Internacional do Cacau em certos países.

2. O Diretor-Executivo convidou os Membros a, até 7 de fevereiro de 2014, informar a data de sua preferência à OIC e, na 112.ª sessão do Conselho, ele apresentará relatório sobre as respostas recebidas dentro desse prazo (ver Anexo). Propõe-se que o primeiro Dia Internacional do Café aconteça em 2015, para haver tempo para o planejamento e preparo de eventos.

3. Os Membros talvez queiram considerar a criação de um pequeno grupo de trabalho que, aberto aos Membros interessados, desenvolveria em maior detalhe ideias e atividades para o 1.º Dia Internacional do Café.

Ação

Convida-se o Conselho a considerar a data, o tema e as possíveis atividades para um Dia Internacional do Café.

DIA INTERNACIONAL DO CAFÉ

Propósito

Proporcionar uma oportunidade de realçar o perfil do café e dar publicidade a atividades relacionadas com o café e o setor cafeeiro.

Tema/Preparativos

- Um aspecto do café poderia ser escolhido pelo Conselho como tema para cada ano: por exemplo, sustentabilidade, café orgânico, cafés especiais, o café e os jovens, etc.
- Propostas relativas à publicidade, ao tema e às atividades do Dia seriam apreciadas pelo Conselho e a Junta Consultiva do Setor Privado (JCSP) durante o ano cafeeiro precedente.

Possíveis atividades

- Eventos promovidos pela OIC durante o ano, tais como seminários, workshops ou conferências, poderiam ser conectados com o tema do Dia.
- Realização dos eventos na sede da OIC.
- Postagem no site da OIC de folhas informativas, dados, relatórios e materiais básicos sobre o tema.
- Inclusão no site da OIC de links a páginas com informações e fotos de atividades que haja no Dia Internacional do Café nos países Membros.
- Uma declaração poderia ser formulada pelo Conselho e lançada ou divulgada no próprio Dia.
- Ideias sobre como celebrar o Dia nos países Membros poderiam ser postadas no site da OIC.
- Mensagem do Diretor-Executivo a ser postada no site.

Logotipo

- Haveria um logotipo do Dia Internacional do Café, para uso pelos países e organizações participantes. O logotipo poderia ser adaptado de um ano para outros, de forma a incluir o tema do Dia.

Publicidade

- Uma seção do site da OIC poderia ser desenvolvida para dar publicidade ao Dia, nos quatro idiomas oficiais, incluindo links a sites de eventos nos países e organizações participantes. Os Membros poderiam publicar links às páginas relevantes dos sites de associações do café e de autoridades cafeeiras.

- Os sites de redes sociais seriam usados para disseminar informações sobre o Dia: por exemplo, LinkedIn, página da OIC no Facebook, Twitter, etc.
- Comunicados de imprensa seriam emitidos e divulgados à mídia nacional e internacional, aos Membros e a organismos internacionais como a Organização Interafricana do Café (OIAC), o Fundo Comum para os Produtos Básicos (FCPB), etc.
- Poderia haver uma conferência de imprensa para lançamento das atividades do Dia Internacional do Café.
- Seriam divulgadas entrevistas com a mídia nacional e internacional e declarações dos Membros da OIC.

Financiamento

- Logo após a consideração de possíveis atividades para o 1.º Dia Internacional do Café pelos Membros, precisaria pensar-se na obtenção de fundos, através de patrocínio ou, então, de consignação de recursos para os eventos do Dia no Orçamento de 2014/15.

ANEXO

PREFERÊNCIA DE DATAS PARA O DIA INTERNACIONAL DO CAFÉ

AOS 18 DE FEVEREIRO DE 2014

29 de setembro	**30 de setembro**	**1.º de outubro**
Angola	Congo, República Democrática do	Brasil
México	Guatemala	Etiópia
	Serra Leoa	Iêmen
		Indonésia
		Nicarágua
		Tanzânia
		União Europeia
		Vietnã